



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 48/2016-CONSUNI/UFAL**, de 05 de dezembro de 2016.

**AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO  
VINCULADO AO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA  
CELEBRADO ENTRE A UFAL E O CETENE.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos Processos n.ºs. 028268/2014-61 e 019391/2016-52 e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a existência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFAL e o *CETENE* do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - *MCTI* em 20 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** as considerações da Procuradoria Geral Federal da UFAL (PGF), constantes no referidos procesos;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar da Câmara Administrativa do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 26/09/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura de Convênio vinculado ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e o CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE (*CETENE*), unidade integrante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - *MCTI*, objetivando a execução do Projeto intitulado “*Desenvolvimento Tecnológico para estabelecimento de processos voltados a micropropagação de diferentes espécies de bambu*”, envolvendo a Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (*CECA/UFAL*).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de dezembro de 2016.

**Profª. Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**